



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0705/93 DE 31/12/93.

"EXONERA SERVIDORAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº. 1.693/93 de 01/03/93 e Lei nº. 1.697/93 de 05/03/93, retroativa a 03/03/93,

D E C R E T A :

Art. 1º. - Ficam exoneradas de suas funções, as servidoras contratadas abaixo relacionadas:

PROFESSOR MaPL-1:

01. - Rosiene Simplício dos Santos
02. - Therezinha de Fátima D. Miguel

SERVENTES:

01. - Carmem Prando Santiago
02. - Inês Maria Salvador
03. - Helena dos Santos de Almeida
04. - Rosinha Penha da Costa Almeida

TRABALHADORES BRAÇAIS:

01. - Maria Graciosa dos Santos
02. - Maria Luiza dos Santos Silva
03. - Rosângela Gama
04. - Sônia Maria Ramos da Conceição

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

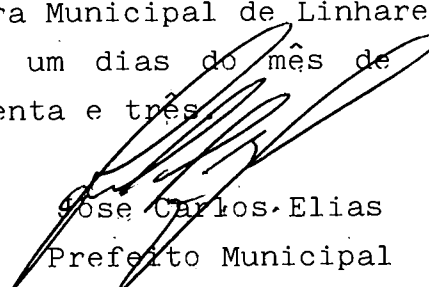


PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

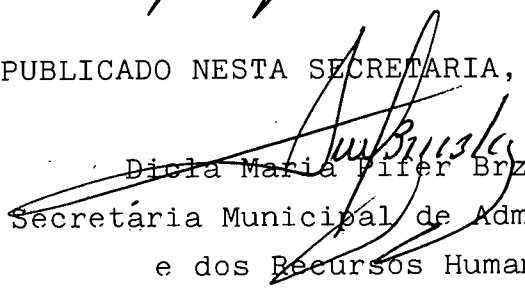
Decreto nº. 0705/93.

-2-

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.


José Carlos Elias
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


Dirla Maria Pifer Brzesky
Secretária Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos